

ESTADO DO PIAUÍ

Diário  *Oficial*

ANO XCIII - 134º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 - Edição nº 34

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 21.800, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, que regulamenta a cessão e disposição de servidores públicos e militares do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Na hipótese de o servidor cedido ou posto a disposição de empresa pública ou sociedade de economia mista, nos termos das respectivas normas, optar pela remuneração do cargo efetivo, a entidade cessionária efetuará o reembolso das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem." (NR)

"Art. 14.

I - o limite máximo permitido para cessão ou colocação à disposição, entre unidades que compõem o Orçamento Geral do Estado, é de 5% (cinco por cento) do quadro de pessoal efetivo do órgão ou instituição, excetuadas as requisições para a Governadoria do Estado e as nomeações para cargos em comissão e dos dirigentes de entidades administrativas de nomeação pelo Governador do Estado;

...

Parágrafo único. A diferença entre o número de servidores disponibilizados e o número de servidores recebidos por órgão ou entidade do Executivo Estadual em transação com os demais entes federados ou Poderes, não poderá exceder a 2% (dois por cento) do quadro de pessoal do respectivo órgão ou entidade estadual." (NR)

"Art. 15.

....

III - antes de encaminhar o pedido e a manifestação ao Governador do Estado para decisão, a Secretaria de Estado da Administração submeterá o caso à análise do Conselho Estadual de Gestão de Pessoas, na forma do art. 45, II, da Lei nº 7.884, de 8 de dezembro de 2022. ..." (NR)

Art. 2º Todas as cessões e disposições vigentes serão submetidas à apreciação do Conselho Estadual de Gestão de Pessoas, que deverá analisar, além da conveniência e oportunidade da manutenção, os limites quantitativos impostos por este Decreto.

Art. 3º Ficam revogados o inc. I do § 2º e o § 5º do art. 5º do Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

REF.3100

LEI Nº 7.961, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Denomina de "Deputado Assis Carvalho", o prédio da 37ª CIRETRAN de Marcolândia-PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Deputado Assis Carvalho", o prédio da 37ª CIRETRAN na cidade de Marcolândia-PI.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

(* **Lei de autoria do Deputado Francisco Costa, PT** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)

REF.3101

LEI Nº 7.960, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Lei nº 7.468, de 18 de janeiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 7.468, de 18 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de sessão de cinema adaptada a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus acompanhantes no âmbito do Estado do Piauí." (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 7.468, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam as salas de cinema situadas no estado do Piauí obrigadas a reservar, no mínimo, uma sessão mensal destinada a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus acompanhantes.

.....
§ 2º As pessoas autistas, seja adultos, crianças ou adolescentes, e seus acompanhantes, terão acesso irrestrito à sala de exibição, podendo entrar e sair ao longo da sessão, sempre que desejarem.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

(assinado digitalmente)

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

(*) Lei de autoria do Deputado Franzé Silva, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)

REF.3102

NOMEAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE Exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RODRIGO MAXWEL SARAIVA SANTOS DE SOUSA**, do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Coordenadoria da Juventude, com efeitos a partir de 13/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6617317

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE Exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KAROLYNE SANTOS ROCHA**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria da Juventude, com efeitos a partir de 13/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 6617318

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE tornar sem efeito, o decreto s/nº que nomeou, **HIELBERT SANTOS FERREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Procurador-Chefe, simbolo DAS-4, da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, com efeitos a partir de 07/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6625800

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE tornar sem efeito, o decreto s/nº que nomeou, **VALÉRIA MARIA DE MACEDO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, simbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, com efeitos a partir de 07/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6625805

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE tornar sem efeito, o decreto s/nº que nomeou, **RUBENS DA SILVA PEREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, simbolo DAS-4, da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, com efeitos a partir de 07/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6625807

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HIELBERT SANTOS FERREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Procurador-Chefe, simbolo DAS-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6625928

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALÉRIA MARIA DE MACEDO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6625930

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RUBENS DA SILVA PEREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6625933

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria dos Esportes, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6626137

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** tornar sem efeito, o decreto s/nº que nomeou, **MARIA EUGÊNIA PORTELA HIDD** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6629402

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA EUGÊNIA MARTINS PORTELA HIDD** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6629461

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELENITA MUNIZ DE DEUS** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6629770

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VERA LUCIA BRITO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6629772

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Olívia Leal Soares** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6629883

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V Enomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JUSTINIVALDO ARAUJO LEAL** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, simbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6629898

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V Enomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELA CRISTINA CARVALHO ROCHA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6629983

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V Enomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLARISSA BAIÃO RIBEIRO DANTAS** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6630119

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Mylena Nogueira Freire de Almeida** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6630144

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Tercio Luz Barbosa**, do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6630232

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Tercio Luz Barbosa** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6630238

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLV Enomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALCILENE ALVES DE ARAÚJO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6630412

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLV Enomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Maria de Fátima Lima de Sousa Cardoso** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, simbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6630501

REF.3079

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLV Enomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS EDUARDO SANTOS FERREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, simbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631211

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLV Enomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GUILBERT DE OLIVEIRA MONTEIRO DUARTE** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631212

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALEX ALBUQUERQUE SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631214

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WESLEY IGOR GOMES DE SOUSA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631215

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALBERITA NUNES LOPES DA CRUZ** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631217

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROMILLA DE MACÊDO FREITAS** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631218

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WAGNER JARDEL PONTES GOMES** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631219

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MONIQUE LIMA DE MORAES FERRAZ** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631220

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GEORGE DA ROCHA ALENCAR MAIA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , simbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631221

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA CRISTINA MARQUES DE SOUSA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631222

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELAYNNE CHRISTINE DE SOUSA ALVES CARVALHO ABREU** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS- 4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631223

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA YASMIN DE SOUSA VIEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631247

REF.3094

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEILANY FEITOSA DE SOUSA** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631601

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ AMILTON BARBOSA LEAL** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor (DAS-2), símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631649

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIANA DA CONCEIÇÃO SOUZA LIMA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor (DAS-2), símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631650

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LOIANE ALVES FERNANDES** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor (DAS-1), símbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631651

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSELI DE MORAIS CAMPOS** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor (DAS-1), simbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631652

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ BRENO BARBOSA NASCIMENTO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor (DAS-1), simbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631653

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDISÂNGELA FERNANDES GUERRA DE MELO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor (DAS-1), simbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631654

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PERLA DO AMARAL OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor (DAS-1), símbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631655

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZ HENRIQUE SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor (DAS-1), símbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631656

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** tornar sem efeito, o decreto s/nº que nomeou, **Mércia Carvalho Leão Paulo** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631691

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ZELINDA HERRANA DE ARAÚJO**, do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 13/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631694

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ZELINDA HERRANA DE ARAÚJO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor (DAS-1), símbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 13/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631697

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IVNA PEDRINA ALVES DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 13/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631722

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IVNA PEDRINA ALVES DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 13/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631725

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAYARA KELLY BARBOSA RUFINO SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631727

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631728

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MOISES OLIVEIRA FILHO** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631729

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA LENI PINTO** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631730

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** Exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOELFA BEZERRA DE FARIAS VIVEIROS**, do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria das Mulheres, com efeitos a partir de 13/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631743

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** Exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADRIANA RIBEIRO DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria das Mulheres, com efeitos a partir de 13/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631744

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** Enomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADRIANA RIBEIRO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria das Mulheres, com efeitos a partir de 13/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631747

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE Enomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOELFA BEZERRA DE FARIAS VIVEIROS** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria das Mulheres, com efeitos a partir de 13/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631748

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCYANA NAHMIA FERREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria das Mulheres, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631760

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAURA REGINA SOUSA DE QUEIROZ MARTINS** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria das Mulheres, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631761

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALINNY DALYLLA ALVES SOUSA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria das Mulheres, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631762

REF.3105

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SARA CRISTINA DE CARVALHO SÁ MARTINS** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria das Mulheres, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631778

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Alexandra Moura de Carvalho** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631794

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SYD NEY BARBOSA VIANA** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631795

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDRÉ DE SOUSA MEDEIROS** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631796

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANILO CONCEIÇÃO SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631797

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Marielle Fortes Castro Brito** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631798

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO RODRIGUES LIMA FILHO**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631806

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO RODRIGUES LIMA FILHO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631809

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RODOLFO HERMANN TELES DE MELO GALLAS** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631812

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ESTER ISABEL PINHEIRO GALVÃO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631813

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO JÚNIOR** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, simbolo DAS-3, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631814

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCUS BENEDITO FERREIRA LIMA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , símbolo DAS-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631815

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PATRICIA MOREIRA TORRES** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631818

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Leticia Maria da Costa Melo Sá** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631826

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARINA ANDRADE RODRIGUES SILVA JUCÁ** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador , símbolo DAS-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/02/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13/02/2023.

(Assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SEI nº 6631850

REF.3106

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 02 de fevereiro de 2023, da disposição da servidora **NAIARA DE MORAES E SILVA**, Prof. Adjunt. Ded. Exclusiva, Matrícula nº 270087-5, CPF nº 000.597.673-16, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, para a Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN, concedida através do Decreto S/Nº, datado de 18 de maio de 2021, publicado no DOE/PI, nº 100, de 18 de maio de 2021.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de fevereiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)
Rafael Tajra Fonteles
Governador do Estado do Piauí

Marcelo Nunes Nolleto
Secretário de Governo
SEI nº 6585641

REF.3107

CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2023

Número do Processo: 00009.002132/2023-91.

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação nº 01/2023 - SEFAZ/PI.

Fundamento Legal: Este Contrato está amparado na Justificativa de Dispensa de Licitação Nº 01/2023, vinculado ao Parecer Jurídico PGE nº 3/2023, Parecer CGE/PI nº 92/2023 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº. 15.093/2013.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratada: IMOBILIÁRIA LIMA AGUIAR LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 23.621.451/0001-41.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é o aluguel do imóvel situado localizado na Pedro Freitas, 1995 Bairro São Pedro na cidade de Teresina (PI), com área de 200 m², registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis – 2ª Zona – Teresina (PI), Registro/Matrícula nº 863, ficha 01 do Livro 02.

Prazo de Vigência: O período de vigência do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Prazo de Execução: 07/02/2023 a 07/02/2026.

Data da Assinatura do Contrato: 07/02/2023.

Valor Global: O valor global do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo que o valor mensal é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Fonte de Recursos: 501 – Tesouro Estadual.

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.39.

Nota de Reserva no SIAFE: 2023NR00060.
Reserva Orçamentária no SIAFE: 2023RO00207.
Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 23000093.
Signatários do Contrato:
Pela Contratante: Emílio Joaquim de Oliveira Júnior.
Pela Contratada: Guilherme José Lima Aguiar.
REF.3060

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

Nº DO PROCESSO SEI: 00016.000944/2022-21
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 23000332
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 46201
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 048/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 43.052.497/0006-09
CONTRATADO: OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 01.640.947/0001-20
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS EM DIVERSOS TRECHOS NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.274.340,52 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13.02.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 46. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 201 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 782 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: 1966 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.39 / FONTE DE RECURSOS: 500.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00038
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER. PELA CONTRATADA: ANA CRISTINA DA ROCHA OLIVEIRA ARAÚJO – OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.
REF.3065

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Eletrônico 043/2022. OBJETO: "aquisição de oxigênio para atender as demandas do hospital municipal, durante o exercício do ano de 2023". CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI. CONTRATADO: FRANCISCO MANANCE DA COSTA – ME. CNPJ: 34.984.609/0001-64. VALOR: R\$195.000,00. RECURSOS: 632. Elemento Despesa: 33.90.30. Vigência: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2023. Assinatura: 13/02/2023.

Pregão Eletrônico 002/2023. LOTE I. Objeto: "aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel s-10, óleo diesel comum) e óleos lubrificantes, para atender a demanda da prefeitura municipal, suas secretarias e o hospital do município". CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI. CONTRATADO: LOURIVAL FORTALEZA DE SOUSA & CIA LTDA. CNPJ: 97.432.199/0001-69. Valor: LOTE I – abastecimento em PIO IX: R\$3.838.650,00. Recursos: 500, 600, 631, 640. E. Despesa: 33.90.30. Vigência: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2023. Assinatura: 10/02/2023.

Pregão Eletrônico 002/2023. LOTE III. OBJETO: "aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel s-10, óleo diesel comum) e óleos lubrificantes, para atender a demanda da prefeitura municipal, suas secretarias e o hospital do município". CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX – PI. CONTRATADO: AMANCIO GALDINO DA COSTA LTDA – ME CNPJ: 14.288.436/0002-13 Valor: LOTE III – abastecimento em PICOS: R\$2.237.000,00. Recursos: 500, 600, 631, 640. E. Despesa: 33.90.30. Vigência: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2023. Assinatura: 10/02/2023.
REF.3080

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 004/2023. OBJETO: "contratação de empresa especializada na execução dos serviços de conservação e manutenção dos prédios públicos do município". CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO-PI. CONTRATADO: E & A CONSTRUCOES LTDA – EPP. CNPJ: 26.471.067/0001-06. Valor: R\$1.519.960,00. Recursos: 500; 540; 541; 621; 600; 660. Elemento Despesa: 30.90.39. VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2022. ASSINATURA: 13/02/2023.

São Julião - PI, 13 de fevereiro de 2023.

Samuel de Sousa Alencar
Prefeito Municipal

REF.3081

PORTARIAS**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ****PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 03/2023**

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

CONSIDERANDO o art. 62 da Lei 8.66/93 que possibilita a substituição do instrumento contratual por Nota de Empenho,

CONSIDERANDO o § 1º, do art. 10 da Instrução Normativa 06/2017 do TCE-PI que trata do cadastro de informações no Sistema Contratos Web daquele Órgão,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como Gestor da Nota de Empenho abaixo especificada o servidor ALEXANDRE AUGUSTO BARRETO MEDRADO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, com matrícula nº. 315750-4, exercendo a função de Diretor da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC.

Art. 2º. Designar como Fiscais da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora SILVÂNIA FERREIRA LIMA, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº 128.027-9, exercendo a função de Gerente de Suporte e Atendimento ao Usuário - GESAT/UNITEC e como seu substituto, o servidor ALLAN DE CARVALHO RIBEIRO, Matrícula nº. 149665-4, Gerente de Banco de Dados - GDATA da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC.

I - Nota de Empenho nº.: 2023NE00001, emitida em: 03/02/2023.

II - Nome da empresa: F5 SOFTWARE LTDA, CNPJ nº: 06.942.472/0001-40.

III - Objeto: Aquisição de uma licença de ferramenta para auxiliar na administração do banco de dados e desenvolvimento na linguagem de programação PL/SQL Developer, para 50 usuários, para a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI.

IV - Processo Administrativo SEI nº: 00009.014567/2022-05.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)

CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Diretor Administrativo e Financeiro - UNAFIN

Matrícula nº. 172607-2

REF.3041

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 54, de 08 de fevereiro de 2023

Dispensa e designa Oficial para a função que especifica e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.003329/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Comandante da 2ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar, o Cap QOPM FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS NASCIMENTO, RGPM 10.12543-00, matrícula 107701-5.

Art. 2º Designar, para responder interinamente pela função de Subcomandante da Companhia Rondas Ostensivas Táticas Metropolitana do Batalhão de Policiamento Rondas Ostensivas de Natureza Especial (1ª CIA/ROTAM/RONE), o Cap QOPM FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS NASCIMENTO, RGPM 10.12543-00, matrícula 107701-5.

Art. 3º Transferir, sem ônus para o Estado, do 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM), para o Batalhão de Policiamento Rondas Ostensivas de Natureza Especial (RONE), ambos com sede nesta Capital, o Cap QOPM FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS NASCIMENTO, RGPM 10.12543-00.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

REF.3043

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**PORTARIA Nº 81/2023/GAB/SEAD**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO a necessidade de compor Comissão Permanente de Licitação para desenvolver os procedimentos licitatórios, nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, em especial, dispensa de licitações e inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para a compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Estado do Piauí:

JULIANA CARVALHO NEVES, matrícula 372549-9

PRESIDENTE

FABIANA BARBOSA DE CARVALHO MELO SALES, matrícula 373138-3

MEMBRO

VERA LUCIA LIMA SILVA, matrícula 001311-X

SUPLENTE

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria são responsáveis por receber, elaborar, examinar e julgar todos os documentos relativos aos procedimentos licitatórios nas modalidades de dispensa e inexigibilidade, observando o rito previsto na Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Os servidores designados nesta Portaria são responsáveis pela organização processual e publicações necessárias no Diário Oficial do Estado do Piauí concernentes aos procedimentos licitatórios desenvolvidos no âmbito da competência da Comissão, sob a coordenação do Presidente da Comissão.

Art. 4º Na ausência ou impedimento de um dos membros da Comissão, o suplente o substituirá e deve prosseguir com o(s) procedimento(s) licitatório(s) que esteja(m) em trâmite na Comissão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

REF.3044

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 55, de 09 de fevereiro de 2023

Designa Oficial para a função do Colégio Militar da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.402, de 6 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00015.000036/2023-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de Subcomandante do Colégio Militar da Polícia Militar Governador Dirceu Mendes Arcoverde (CMPMPI) a Capitã QOPM ELIS REGINA DO NASCIMENTO PEREIRA, RGPM 10.12613-02, matrícula 107636-1.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

REF.3045

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 45, de 31 de janeiro de 2023

Dispensa e designa Praças das funções de Comandantes de Grupamento Policial Militar (GPM), pertencente à área do 18º BPM.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.001523/2023-60,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Cb PM DANILO CASTELO BRANCO ROCHA, RGPM 10.14548-11, Matrícula 245241-3, da função de Comandante do Grupamento de Polícia Militar (GPM) do município de Lagoinha do Piauí-PI, pertencente à circunscrição da 1ª Cia/18º Batalhão Policial Militar (1ª Cia/18º BPM), sediada em Água Branca.

Art. 2º Designar o 3º Sgt PM LUIS ERNANDO CIRINO DA ROCHA, RGPM 10.9373-91, Matrícula 015374-5, para a função de Comandante do Grupamento de Polícia Militar (GPM) do município de Lagoinha do Piauí-PI, pertencente à circunscrição da 1ª Cia/18º Batalhão Policial Militar (1ª Cia/18º BPM), sediada em Água Branca.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 18º Batalhão de Polícia Militar (18º BPM) que adote as providências relacionadas à lotação dos policiais militares nas Companhias da OPM, com fulcro no Decreto nº 4.262/1981.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

REF.3049

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
COORDENAÇÃO DE PENSIONISTAS - PIAUIPREV-PI**

PORTARIA GP Nº 1169/2022/PIAUIPREV TERESINA, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.0364P,

RESOLVE:

CONCEDER benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro no Art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei n 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor do dependente do segurado RAIMUNDO NONATO FERREIRA, outrora ocupante do graduação 1.SARGENTO, do quadro de pessoal daPOLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, matrícula nº.0308552, falecido em28/02/2022, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO .	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18.						4.555,74
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LE Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012						323,20
TOTAL							4.878,94
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR(R\$)
FRANCISCA ALVES DA SILVA	15/01/1964	Companheiro(a)	645.433.743-04	28/02/2022	VITALÍCIO	100,00	4.878,94

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2022. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 1420/2022/PIAUIPREVTERESINA, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA,no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.2096P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, § 7º, da CF/1988, com a redação da EC nº 103/2019 e no art. 52, § 1º e § 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019, c/c o art.121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA LIMA, vinculado aos INATIVOS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃOoutrora ocupante do cargoVIGIA (Agente Operacional de Serviço), Classel, PadrãoD, matrícula nº.0532614, falecido em30/03/2021, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)

VENCIMENTO	Art.25 da LC nº 71/06, c/c Lei nº 5589/06, c/c art. 2º, § II da lei nº 7131/18, (Decisão TJ/PI no proc. nº2018.0001.002190-1) c/c art.1º da lei nº 6933/16						R\$ 921,93
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	Art. 7º, § VII, CF/88						R\$ 178,07
TOTAL							R\$ 1.100,00
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)						1.100,00 * 50% = 550,00	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))						110,00	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						660,00	
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA MARIA DE SOUSA LIMA	07/08/2001	Filha Menor não emancipada	073.923.933-32	15/12/2021	07/08/2022	100,00	660,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/12/2021. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1433/2022/PIAUIPREVTERESINA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.0613P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, § 7º da CF/1988, com redação da EC nº 103/2019 e art. 52 § 1º e § 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019, c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente da segurada JOANA DA MATA SANTOS, outrora ocupante do cargo AUX.OP.SERV.DIVERSOS, ClasseC, Nível8, vinculado aos INATIVOS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, matrícula nº.0209074, falecido em 16/03/2022, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16						967,59
VPNI VANTAGEM PESSOAL .	-ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04						150,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 13/94	65	DA	LC	Nº		65,93
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88						28,48
TOTAL							1.212,00
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)						1.212,00 * 50% = 606,00	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))						121,20	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						1.212,00	
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)

SILVESTRE FARIAS SANTOS	31/12/1952	Cônjuge	680.370.903-53	16/03/2022	VITALÍCIO	100,00	1.212,00
-------------------------	------------	---------	----------------	------------	-----------	--------	----------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2022. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1605/2022/PIAUIPREVTERESINA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2022.07.0974P e 2022.07.1009P,

RESOLVE:

CONCEDER benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro no art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei n 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor das dependentes do segurado FRANCISCO JOSE MEDEIROS, outrora ocupante do cargo graduação 3.SARGENTO, do quadro de pessoal da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº.032056X, falecido em 10/07/2022, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO .	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 C/C LEI Nº 7.713/2021						3.997,88
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR .	ART. 55, INCISO II DA LE Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012						47,74
TOTAL							4.045,62
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR(R\$)
MARIA DO ROSARIO FATIMA	14/02/1957	Cônjuge	337.747.733-00	10/07/2022	VITALÍCIO	79,00	2.872,39
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA	24/09/1957	Ex- cônjuge/Ex- companheiro	373.835.903-68	10/07/2022	VITALÍCIO	21,00	1.173,23

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2022. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1658/2022/PIAUIPREVTERESINA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.1236P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, § 7º da CF/88, art. 57, § 7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 6º-A da EC 41/03 e art. 3º da EC 47/05, art. 52, § 3º do ADCT da C.E./89, alterado pela E.C. 54/2019, em favor do dependente da segurada VIRGINIA MARIA OLIVEIRA REBELO BARBOSA, outrora ocupante do cargo PROFESSOR40h, Classe SL -Nível IV, INATIVA vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º 0643009, falecida em 30/07/2022.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	4.228,67					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	179,40					
ACRESCIMO LEI 4212/88	LEI 4212/88 .	12,99					
TOTAL		4.421,06					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 100% do Valor da aposentadoria - Dependente Inválido)		4.421,06					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		4.421,06					
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LUIS SOARES BARBOSA	07/10/1942	Cônjuge inválido	022.366.213-53	30/07/2022	VITALÍCIO	100,00	4.421,06

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2022. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1714/2022/PIAUIPREV TERESINA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.0342R1, **RESOLVE:**

REVISAR a Portaria GP Nº0543/2022 de 20 de maio de 2022, publicada no DOE Nº115 de 14 de junho de 2022, que concedeu **PENSÃO POR MORTE** em favor dos dependentes do segurado RAIMUNDO FLORIANO DE SIQUEIRA FILHO, que ocupava o posto de **TENENTE-CORONEL**, do Quadro de Pessoal da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, e não de Major, matrícula nº.0160326, falecido em 06/03/2022, para corrigir a valor do subsídio da forma discriminada:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012 ACRESCENTADA PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/ C/C O ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	13.557,30					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	325,27					
TOTAL		13.882,57					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR(R\$)
DANILO LIRA FREIRE FLORIANO	26/02/2003	Filho Menor não emanc	067.130.453-40	06/03/2022	26/02/2024	50,00	6.941,29
ANNE LIRA FREIRE FLORIANO	25/01/2012	Filha Menor não emanc	065.942.153-45	06/03/2022	25/01/2033	50,00	6.941,29

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2022. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1753/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.1242P,

RESOLVE:

CONCEDER benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro no art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor do dependente do segurado JOSE SOCORRO TEIXEIRA, outrora ocupante do graduação 2º SARGENTO, do quadro de pessoal da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, matrícula nº.0141399, falecido em 01/08/2022, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO .	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 C/C LEI Nº 7.713/2021						4.276,81
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR .	ART. 55, INCISO II DA LE Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012						60,87
TOTAL							4.337,68
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR(R\$)
MARIA DA CRUZ PEREIRA DE SOUSA TEIXEIRA	24/11/1963	Cônjuge	990.770.353-20	01/08/2022	VITALÍCIO	100,004.33	37,6 8

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2022. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1755/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.0839P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente do segurado ZULIMAR DE PAIVA E SILVA OLIVEIRA, outrora ocupante do cargo PROFESSOR SE - IV - 40hs, INATIVO, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º1124986, falecido em 26/03/2022.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 C/C LEI 7.081/2017	4.708,28
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	55,20
TOTAL		4.763,48
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS		
Título		Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)		4.763,48 * 50% = 2.381,74
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente(s))		476,35
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		2.858,09

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
VALDEVAN FARIAS DE OLIVEIRA	09/01/1955	Cônjuge	096.902.713-34	27/06/2022	VITALÍCIO	100,00	2.858,09

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/06/2022. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 1765/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.1308P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade,, em favor do dependente do segurado OSMAR ARAÚJO DE SOUSA, outrora ocupante do cargo AUDITOR FISCAL AUXILIAR, Classe ESPECIAL, Padrão C, INATIVO, vinculado à SECRETARIA DA FAZENDA, matrícula n.º0024899, falecido em 15/08/2022.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13, ART. 28, §10º DA LC Nº 263/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	15.315,71					
ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO FAZENDÁRIO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 2º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.967/10 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	2.498,07					
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	330,00					
TOTAL		18.143,78					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)		18.143,78 * 50% = 9.071,89					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente(s))		1.814,38					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		10.886,27					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
DAISY LOUREIRO SOUSA	28/04/1943	Cônjuge	905.839.493-04	15/08/2022	VITALÍCIO	100,00	10.886,27

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2022. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 1766/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº.

6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.1219P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente do segurado **JOSÉ MACHADO COELHO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR SL - IV - 20HS, INATIVO**, vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula n.º0345407, falecido em 31/07/2022.

Considerando que o(a) dependente, **MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRÊDO DE SOUSA FILHO**, optou pelo recálculo da pensão por morte, em conformidade com o art. 24, §2º da EC 103/2019, o benefício será implantado de acordo com a planilha de recálculo, fl.205, no valor inicial de R\$ 1.302,78, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021						2.114,34
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06						157,83
TOTAL							2.272,17
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título							Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)							2.272,17 * 50% = 1.136,09
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)							227,22
Valor total do Provento da Pensão por Morte:							1.363,30
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DE SOUSA COELHO	07/12/1949	Cônjuge	273.849.773-04	31/07/2022	VITALÍCIO	100,00	1.363,30
O valor encontrado abaixo decorre do recálculo do benefício conforme o disposto no art. 24, §2º da EC 103/2019.							
MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DE SOUSA COELHO	07/12/1949	Cônjuge	273.849.773-04	31/07/2022	VITALÍCIO	100,00	1.302,78

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2022. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIAGPNº1768/2022 –PIAUIPREV TERESINA,16DEDEZEMBRODE2022.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.0526P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente do segurado **EVERARDO RODRIGUES BEM**, outrora ocupante do cargo **PROFESSORA-I-40HS, INATIVO**, vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula n.º0488666, falecido em 11/09/2021.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, DA LEI Nº 7.131/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 C/C LEI 7.081/2017	3.845,66
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	95,21
TOTAL		3.940,87
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS		

Título	Valor						
ValordaCotaFamiliar(Equivalentea50%doValordaMédiaAritmética)	3.940,87*50%=1.970,44						
Acréscimode10%dacotaparte(Referentea01dependente(s))	394,09						
Valor totaldo ProventodaPensãoporMorte:	2.364,52						
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIA GERARDA ALBUQUERQUEBEM	08/04/1963	Cônjuge	010.879.703-18	02/05/2022	VITALÍCIO	100,00	2.364,52

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2022. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

REF.3050

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 917, de 09 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o Servidor **Odyssey Soares Silva**, matrícula nº 159704-3, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, cedido para a Secretaria de Estado da Saúde-SESAPI, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Tecnologia e Segurança da Informação, conforme Decreto publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 8, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
Antonio Luiz Soares Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.3052

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 018/2023

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o pedido de concessão de férias constante no Processo SEI Nº 00303.000299/2023-92.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, titular junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2022, a serem gozadas nos seguintes períodos:

1ª PERÍODO (20 dias): 10/07/2023 a 29/07/2023;

2ª PERÍODO (10 dias): 11/12/2023 a 20/12/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 03 de Fevereiro de 2023.

**SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

PORTARIA GDUC Nº 025/2023

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI Nº 00303.004187/2022-20 e Portaria GDUC Nº 149/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, DRA. ANDREA MELO DE CARVALHO, titular junto à 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 01/03/2023 a 10/03/2023, em razão da concessão de férias regulamentares referente à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 08 de Fevereiro de 2023.

**SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI**

REF.3054

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 56/2023/GAB/SSP-PI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ANCHIETA NERY NETO, Matrícula nº 299.045-8, CPF nº 022.014.233-50, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Segurança Pública

REF.3055

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER-PI

Portaria Nº 1, de 10 de fevereiro de 2023

MARLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO, Secretário Estadual do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada Pregão, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 16, §1º da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021 que designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio nas licitações de modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços de engenharia, e dispõe sobre a dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor para a função de Pregoeiro desta Secretaria:

I – Cristiano Gomes de Paula, CPF nº 681.280.887-34 – Pregoeiro Oficial

II – Luciana da Silva Leal, CPF nº 684.474.183-91- Pregoeiro Substituto

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionadas para compor a Equipe de Apoio:

I – Paulo Roberto Rebelo Lages, CPF nº 119.617.163-72;

II – Beatriz Ribeiro de Oliveira, CPF nº 073.190.433-86;

III – Brenda Virna Sousa Rocha, CPF nº 064.500.073-62.

Art. 3º São atribuições do Pregoeiro e Equipe de Apoio, os termos do Art. 17 e 18 da Lei Estadual nº 7.482, publicada DOE-PI em 18 de janeiro de 2021:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO
SECRETÁRIO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER-PI

Portaria Nº 2, de 10 de fevereiro de 2023

MARLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO, Secretário Estadual do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93 que determina a criação pela Administração de Comissão Permanente ou Especial com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria:

I – Cristiano Gomes de Paula, CPF nº 681.280.887-34, como Presidente da CPL;

II – Marcelo Augusto Maia, CPF nº 903.960.223-91, como 1º membro;

III – Paulo Roberto Rebelo Lages, CPF nº 119.617.163-72, como 2º membro;

IV – Marcelo Christian Santos Silva, CPF nº 753.662.743-20; 1º suplente;

V – Lana Giomara dos Santos Figueredo, CPF nº 536.646.393-91, 2º suplente.

Art. 2º Nos eventuais impedimentos e/ou afastamentos do Presidente da CPL desta Secretaria responderá por este o servidor especificado no inciso II do Art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO

SECRETÁRIO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

REF.3058

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PGE-PI Nº 16, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Processo nº 00003.000941/2023-18

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005,

RESOLVE:

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos I, III e X, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o Procurador do Estado **LÍVIO CARVALHO BONFIM**, Matrícula nº 319102-8, para exercer todos os atos necessários à transferência plena e definitiva de imóveis, em especial a assinatura de escritura pública de alienação, doação e cessão de uso de imóveis do Estado do Piauí ou que passem a integrar o acervo patrimonial estadual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GOMES PIEROT JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

REF.3059

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/UNAFIN Nº. 2/2023**Teresina-PI, 07 de fevereiro de 2023.**

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOE-PI nº. 15, nas páginas nº. 26/27, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestora do Contrato nº. 002/2023 a servidora **MARIA JURACI ALVES CÂMARA**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e Desenvolvimento de Pessoas - GEIFP.

Art. 2º. Designar como Fiscais do Contrato nº. 002/2023 o servidor **NILSON DA SILVA LOPES**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 02981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos - CCR e como substituta a servidora **ROGÉRIA ROCHA FÉRRER POMPEU**, Técnica da Fazenda Estadual, Matrícula nº 003191-7, exercendo a função de Gerente de Apoio Administrativo – GEADM

I - Contrato nº. 002/2023 - IMOBILIÁRIA LIMA AGUIAR LTDA, CNPJ nº. 23.621.451/0001-41, assinado em 07 de fevereiro de 2023.

II - Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é o aluguel do imóvel situado localizado na Pedro Freitas, 1995 Bairro São Pedro na cidade de Teresina (PI), com área de 200 m², registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis – 2ª Zona – Teresina (PI), Registro/Matrícula nº 863, ficha 01 do Livro 02.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.
Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual
Diretor Administrativo e Financeiro - UNAFIN
Matrícula nº. 172607-2

REF.3061

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**Portaria Nº 21, de 13 de fevereiro de 2023**

Dispensa de Praças da função de Auxiliares da Seção de Manutenção, do Centro de Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, §1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 29, parágrafo único, inciso II, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR os militares abaixo relacionados da a função de Auxiliares da Seção de Manutenção, do Centro de Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

I - Subtenente QPBM (GIP 10.12662) TUPINAMBA Messias da Silva, matrícula 108747-9;

II - Subtenente QPBM (GIP 10.12662) STANLEY Azevedo Fernando, matrícula 108760-6;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Nº 177, de 28 de junho de 2022 (4692918) e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 22, de 13 de fevereiro de 2023

Dispensa de Oficial da função de Chefe do Centro de Manutenção e da função de Chefe da Seção de Administração de Frota (DAF-4), da Diretoria Administrativa e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, §1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o artigo 12, artigo 10, inciso I e artigo 19, inciso V, bem como com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º – **DISPENSAR** o 1º Tenente QOBM/C (GIP 10.8352) **Antônio Luís DEOLINDO do Nascimento**, matrícula nº 015348-6, da função de Chefe do Centro de Manutenção, bem como da função de Chefe da Seção de Administração de Frota (DAF-4), da Diretoria Administrativa e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Nº 147, de 24 de maio de 2022 (4376603) e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 23, de 13 de fevereiro de 2023

Designação de Oficial Intermediário para a função de Chefe do Centro de Manutenção e para a função de Chefe da Seção de Administração de Frota (DAF-4), da Diretoria Administrativa e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o artigo 12, artigo 10, inciso I e artigo 19, inciso V, bem como com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º – **DESIGNAR** o Capitão QOBM/C. (GIP 10.8026) **NÉLIO de Oliveira Cordeiro**, matrícula 014086-4, para a função de Chefe do Centro de Manutenção, **cumulativamente** com a função de Chefe da Seção de Administração de Frota (DAF-4), da Diretoria Administrativa e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI

REF.3062

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INVESTE PIAUÍ

PORTARIA N.º 030/2023

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 001/2023, que celebram a AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A e a empresa PORTO DA COSTA SOCIEDADE ADVOCACIA, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PATROCÍNIO DAS CAUSAS E DEMANDAS DE INTERESSE DA INVESTE PIAUÍ.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o assessor **ROBERTO GAZE FABRIS BARDAWIL**, CPF n.º 065.264.653-07, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 10 de Fevereiro de 2023

(assinado digitalmente)
VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA
Presidente da INVESTE PIAUÍ

REF.3063

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON N° 4/2023

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

CONSIDERANDO o art. 62 da Lei 8.66/93 que possibilita a substituição do instrumento contratual por Nota de Empenho,

CONSIDERANDO o § 1º, do art. 10 da Instrução Normativa 06/2017 do TCE-PI que trata do cadastro de informações no Sistema Contratos Web daquele Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **MARIA JURACI ALVES CÂMARA**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e Desenvolvimento de Pessoas - GEIFP.

Art. 2º. Designar como Fiscal da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **DOMICIANA CAMARGO DE MATOS**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 142.958-2, exercendo a função de Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP e como sua substituta a servidora **ANA MARIA ALVES DE ARAÚJO**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003021-0, exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Eventos.

I - Nota de Empenho nº: 2023NE00225, Emitida em: 03/02/2023.

II - Nome da empresa: Nilson cordeiro Ferreira – Cursos & Consultoria em Língua Portuguesa, CNPJ nº: 41.755.818/0001-00.

III - Objeto: Curso de Capacitação em língua portuguesa para servidores da SEFAZ

IV - Processo Administrativo SEI nº: 00009.019522/2022-19.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Carlos Gomes de Oliveira

Diretor Administrativo e Financeiro - UNAFIN

Matrícula nº. 172607-2

REF.3064

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº1469/2022/PIAUIPREV TERESINA, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

OPRESIDENTEDAFUNDAÇÃOPIAUIPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº2022.07.0693P, **RESOLVE:**

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do Art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado **LUIS CARLOS JORGE DE OLIVEIRA, INATIVO**, outrora ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO-PL-ATL-I**, vinculado à **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula n.º 1277, falecido em 31/03/2022, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR(R\$)
PROVENTOS	Lei 5.726/2008; Lei 6.065/2011; Lei 6.221/2012; Lei 6.468/2013 e Lei 7.716/2021	12.292,42
TOTAL		12.292,42
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARARATEI O DAS COTAS		
Título		Valor

Valorda Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	12.292,42*50%=6.146,21						
Acréscimo de 10% da cota parte(Referentea1 dependente)	1.229,24						
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	7.375,45						
RATEIODOBENEFÍCIO							
NOME	DATANASC.	DEP.	CPF	DATAINÍCIO	DATAFIM	%RATEIO	VALOR(R\$)
ISAURAHLENANOGUEIRA DEOLIVEIRA	28/07/1958	Cônjuge	131.466.963-04	31/03/2022	VITALÍCIO	100,00	7.375,45

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1519/2022/PIAUIPREV TERESINA ,03 DE NOVEMBRO DE 2022.

OPRESIDENTE DAFUNDAÇÃOPIAUIPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais ede conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 econsiderando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.0905R1,em especial oParecerPGE/PPnº975/2022,fls.262/266,acolhidopeloDespachodefils.273.

RESOLVE: REVISAR, o ato concessório da PENSÃO POR MORTE, materializada na Portaria nº 0258/2021/PIAUIPREV, publicada no DOE/PI nº76, de 16 de abril de 2021, em favor das dependentes do segurado MARCIO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 0828742, falecido em 09/07/2020, ato este já julgadoregular pelo TCE/PI nos autos do processo TC nº 007733/2021, em razão da promoção "post mortem" do aludido instituidor de CABO para graduação de 3º SARGENTO, consoante Portaria nº 028 de 19 de Novembro de 2021, publicado no DOE/PI nº 251, de 24 de Novembro de 2021, alterando o valor do cálculo do benefício com base no cargo da promoção,na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DOSERVIDOR NOCARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR(R\$)					
SUBSIDIO.	Lei 6.173/12, anexo único, com redação dada pelo anexo II da Lei 7.081/2017, c/c os acréscimos dados pelo art. 1º da Lei nº 6.933/16, art. 1º, I, II, da lei nº 7.132/18 e Lei nº 7.713/2021.	3.997,88					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	Lei nº 5.378/2004, art. 55, inciso II e art. 2º caput e parágrafo único da lei nº 6.173/2012	47,74					
TOTAL		4.045,62					
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA							
Título		Valor					
Valor Médio Apurado		3.581,30					
Tempo de Contribuição		26 anos e 319 dias = 9809 dias					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE							
3997,88*26,873973/30=3.581,30							
Valor do provento apurado		3.581,30					
Gratificações não proporcionadas no cálculo:		47,74					
Valor do provento*		3.629,04					
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas. (§1º do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)							
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valorda Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valorda Média Aritmética)		1.814,52					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		362,90					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		2.177,42					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARCIA MARIALOPES VIEIRA DA SILVA	07/05/1968	Cônjuge	395.141.533-91	09/07/2020	VITALÍCIO	33,33	725,80

PAULAMARCI AKTYEREFRANCO DASILVA	17/09/2002	Filho(a)Menor nã emanc	082.073.873- 51	09/07/2020	17/09/2023	33,33	725,80
MARCELAVIEIRADASILVA	08/07/2004	Filho(a)Menor nã emanc	082.073.793- 32	09/07/2020	08/07/2025	33,33	725,80

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/11/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1621/2022/PIAUIPREV TERESINA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.1158P, **RESOLVE:**

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente do segurado **ENOI DASILVA**, INATIVOS, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DESERVIÇO - ZELADOR**, Padrão E, Classe, vinculado a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º 0564494, falecido em 07/06/2022, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR(R\$)
VENCIMENTO	LC nº71/06, art.25 c/c Lei 5.589/06 c/cart.1º da Lei nº7.766/2022 c/c Lei nº7.713/2021						1.184,06
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	LCNº13/94, art.65.						64,80
TOTAL							1.248,86
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARARATEIO DAS COTAS							
Título							Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)							1.248,86*50%=624,43
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente(s))							124,89
Valor total do Proventos da Pensão por Morte:							1.212,00
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE ARAUJO DASILVA	30/10/1959	Cônjuge	602.830.153-14	07/06/2022	VITALÍCIO	100,00	1.212,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/06/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1736/2022/PIAUIPREV TERESINA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.0910P, **RESOLVE:**

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente do segurado **ANTÔNIA ROSA DE SOUSA**, INATIVOS, outrora ocupante do cargo **ZELADOR-AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, Padrão C, Classe I, vinculado a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º 0517275, falecido em 30/06/2022.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR(R\$)
VENCIMENTO	LC nº71/06, art.25 c/c Lei 5.589/06 c/cart.1º da Lei nº7.766/2022 c/c Lei nº7.713/2021	1.007,27

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	LCnº71/06,art.127	27,82					
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART.7º, VII,CF/88	176,91					
TOTAL		1.212,00					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARARATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)		1.212,00*50%=606,00					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)		121,20					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		727,20					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCO BORGES DE SOUSA	10/10/1938	Cônjuge	239.233.693-87	30/06/2022	VITALÍCIO	100,00	727,20

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2022 .

Publique-se, Cientifique-se Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1740/2022/PIAUI PREV TERESINA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.1360P, **RESOLVE:**

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente do segurado **ALCENOR GOMES LEBRE ,EFETIVO**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO MINISTERIAL**, vincula do ao **MINISTÉRIO PÚBLICO**, matrícula n.º 16050, falecido em 16/08/2022.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR(R\$)					
VENCIMENTO	LEINº7.710,DE27DEZEMBRODE2021	8.621,67					
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	Art.65,Lei Complementar nº13/1994	388,85					
TOTAL		9.010,52					
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA							
Título		Valor					
Valor Médio Apurado		(1.890.802,75/223)= 8.478,94					
Tempo de Contribuição		13.565(37 Anos e 2 Meses)					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE							
8.478,94*(60%+34%)=7.970,20							
*34 pontos percentuais referente a 17 anos de contribuição que excedem 20 anos.							
Valor do provento apurado		7.970,20					
Valor do provento*		7.970,20					
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas.(§1º do Art.52 da EC54/2019 do Estado do Piauí)							
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARARATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)		7.970,20*50%=3.985,10					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)		797,02					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		4.782,12					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSELIA VAZ DE CASTRO LEBRE	08/06/1968	Cônjuge	446.998.833-20	16/08/2022	VITALÍCIO	100,00	4.782,12

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/08/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº1780/2022/PIAUIPREV TERESINA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.1336P, **RESOLVE:**

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado **RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS SILVA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR**, Nível IV, Classe SL, INATIVO, vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula n.º 0607665, falecido em 18/08/2022.

Considerando que a dependente, **MARIA DE JESUS ROCHA FREITAS**, optou pelo recálculo da pensão por morte, em conformidade com o art. 24, §2º da EC 103/2019, o benefício será implantado de acordo com a planilha de recálculo, fl.129, no valor inicial de R\$ 2.019,97, na forma discriminada a baixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR(R\$)
VENCIMENTO	LCNº71/06C/CLEI5.589/06C/CART.1ºDALEI Nº7.766/2022C/CLEINº7.713/2021						4.228,67
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART.127DALCNº71/06						147,86
TOTAL							4.376,53
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título						Valor	
Valorda Cota Familiar(Equivalente a 50% do Valorda Média Aritmética)						4.376,53 * 50% = 2.188,27	
Acréscimo de 10% da cota parte(Referente a 01 dependente)						437,65	
Valortotal do Provento da Pensão por Morte:						2.625,92	
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE JESUS ROCHA FREITAS	18/02/1955	Cônjuge	095.919.403-78	18/08/2022	VITALÍCIO	100,00	2.625,92
O valor encontrado abaixo decorre do recálculo do benefício conforme o disposto no art.24, §2º da EC103/2019.							
MARIA DE JESUS ROCHA FREITAS	18/02/1955	Cônjuge	095.919.403-78	18/08/2022	VITALÍCIO	100,00	2.019,97

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/08/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

REF.3066

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1606/2022/PIAUIPREV TERESINA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.0618P, **RESOLVE:**

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO DE OLIVEIRA**, INATIVO, outrora ocupante do cargo **TRABALHADOR BRAÇAL**, padrão E, Classe III, vinculado ao **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula n.º 0380270, falecido(a) em 28/02/2022, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR(R\$)					
PROVENTOS	ART.19 DA LEI Nº 6.846/16 / CART.1º DA LEI Nº 6.933/16	1.449,92					
VPNI-LEI 6.846/16	Lei 6.846/16	155,06					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART.22 DA LEI Nº 6.846/16	137,36					
TOTAL		1.742,34					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARARATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)		1.742,34*50%=871,17					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente(s))		174,23					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		1.045,40					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA	18/06/1944	Cônjuge	474.341.633-72	28/02/2022	VITALÍCIO	100,00	1.045,40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2022.
 Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1745/2022/PIAUIPREV TERESINA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.0515P, **RESOLVE**:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro no art. art. 40, § 7º, I da CF/1988 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 com redação da Lei nº 6.743/2015, Lei Federal nº 10.887/2004 eo Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente do segurado **ADERSON DE SENA TRINDADE, INATIVOS**, outrora ocupante do cargo **ASSISTENTE DE PESQUISA**, Padrão E, Classe III, do quadro de pessoal da **FUNDAÇÃO CEPRO** matrícula nº. **0059846**, falecido em **14/09/2017**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR(R\$)					
PROVENTOS.	Lei nº 6.471/13, art. 15C / Cart. 1º da Lei nº 6.933/16	2.403,14					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	LCNº 13/94, art. 65	64,80					
TOTAL		2.467,94					
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DOSOCORROROCHA TRINDADE	24/06/1943	Cônjuge	066.249.873-91	14/09/2017	VITALÍCIO	100,00	2.467,94

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/09/2017.
 Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1793/2022/PIAUIPREV TERESINA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.0378P, **RESOLVE**:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do Regulamento Geral da Previdência Social dos Servidores do Estado do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 2.557/1977, vigente na data do óbito do segurado **JOSE ANTONIO DE ARAUJO**, falecido em **15/02/1984**, que outrora ocupava o cargo de Perfurador de Poços, Nível **ELEMENTAR**, Padrão E, Classe III, do Quadro de Pessoal do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**, matrícula nº. **56.003**, em favor de **Francisca Araújo Luz**, nascida em **18.02.1961**, na condição de filha inválida.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR(R\$)					
VENCIMENTO	ART.19DALEINº6.846/16C/CART.1ºLEINº 6.933/16	1.800,71					
TOTAL		1.800,71					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 100% do Valor da aposentadoria-Dependente Inválido)		1.800,71					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR(R\$)
FRANCISCA DE ARAUJOLUZ	18/02/1961	Filha Inválida	766.629.003-97	21/03/2022	VITALÍCIO	100,00	1.800,71

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1659/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.1222P, **RESOLVE:**
CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado **FRANCISCO SIMÃO DE ARAÚJO**, outrora ocupante do cargo **EXTENSIONISTA RURAL I**, Padrão IV, Classe D, **INATIVO**, vinculado à **EMATER**, matrícula N.º022056-6, falecido em **01/01/2022**.

Considerando que a dependente, **JOSEFA PEREIRA DE ARAÚJO**, optou pelo recálculo da pensão por morte, em conformidade com o art. 24, §2º da EC 103/2019, o benefício será implantado de acordo com a planilha de recálculo, fl.183, no valor inicial de R\$ 1.964,54, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16						4.070,02
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06						75,54
TOTAL							4.145,56
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título							Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)							4.145,56 * 50% = 2.072,78
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)							414,56
Valor total do Provento da Pensão por Morte:							2.487,34
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSEFA PEREIRA DE ARAÚJO	16/12/1951	Cônjuge	926.222.243-20	19/08/2022	VITALÍCIO	100,00	2.487,34
O valor encontrado abaixo decorre do recálculo do benefício conforme o disposto no art. 24, §2º da EC 103/2019.							
JOSEFA PEREIRA DE ARAÚJO	16/12/1951	Cônjuge	926.222.243-20	19/08/2022	VITALÍCIO	100,00	1.964,54

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/08/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1679/2022/PIAUIPREV		TERESINA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.					
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.1525P, RESOLVE:							
CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado MARIA DOS REMÉDIOS ANDRADE OLIVEIRA, outrora ocupante do cargo PROFESSOR, Nível IV, Classe SL, INATIVA, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º 0515515, falecida em 06/10/2022.							
COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	4.228,68					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	19,59					
TOTAL		4.248,27					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título			Valor				
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)			4.248,27 * 50% = 2.124,14				
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente(s))			424,83				
Valor total do Provento da Pensão por Morte:			2.548,96				
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
SIMPLICIO MARIO DE OLIVEIRA	02/05/1952	Cônjuge	022.696.003-04	06/10/2022	VITALÍCIO	100,00	2.548,96
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/10/2022. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.							
JOSÉ RICARDO PONTES BORGES PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA							

REF.3068

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI

PORTARIA

PORTARIA Nº 41/2023 – GAB/PRE

Teresina, 13 de fevereiro de 2023.

Assunto: Cessão de empregado(a).

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 17 de fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a empregada, **MARTH SOLANGE PAIVA ARAÚJO**, por prazo indeterminado, para a Secretaria de Governo – SEGOV, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023;

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

REF.3070

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI

PORTARIA Nº 42/2023 – GAB/PRE

Teresina, 13 de fevereiro de 2023.

Assunto: Cessão de empregado(a).

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 17 de fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a empregada, **ELDA MARIA DE CARVALHO**, por prazo indeterminado, para a Secretaria da Administração – SEAD, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023;

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

REF.3071

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

Portaria Nº 2, de 10 de fevereiro de 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0086/2022 de 15 de fevereiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo nº 00089.026453/2022-57**

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº 00089.025986/2022-11 / 00089.026453/2022-57, nos termos da *Resolução CGFR nº 003/2020, em especial seu fluxograma e a instrução processual (Anexo XXXV) para pagamento pela via indenizatória, bem como levando em consideração a evidência apontada neste Despacho Orientativo (6258084)*, composta pelos seguintes integrantes:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Luiza de Lourdes Pinheiro Leal Nunes Ferreira	CPF - 106.238.503-97	Presidente
Cassandra Maria Martins Veloso	27393-7	Membro
Suzane da Silva Pereira	280140-0	Membro

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º – O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REF.3099

AVISOS

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

AVISO DE FINALIZAÇÃO
PE Nº 01/2023 – SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí informa que o **Pregão Eletrônico 01/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a aquisição de licença de solução de gestão de vulnerabilidade (software) com serviços de instalação, serviços de atualização, treinamento, suporte técnico e garantia pelo período de 36 meses. E, possui gerenciamento e armazenamento na nuvem (On Cloud), para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ/PI, teve como vencedor do lote 1 a empresa **TELTEC SOLUTIONS LTDA CNPJ Nº**

04.892.991/0001-15, com proposta de preço no valor total de R\$ 537.000,40 (quinhentos e trinta e sete mil e quarenta centavos); por ter apresentado a menor proposta de preço, especificações técnicas e documentos de habilitação conforme Edital e anexos.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Emílio Joaquim de Oliveira Júnior
Secretário da Fazenda

REF.3042

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

DESCONSIDERAÇÃO DO AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - SEFAZ

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Solução de Armazenamento e Backup dos dados institucionais com serviços de instalação/configuração, suporte técnico e garantia pelo período de 60 (sessenta) meses., para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI conforme especificações constantes no ANEXO I, do Termo de Referência. Recurso BID.

OBS: Favor desconsiderar o AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. *E-mail:* cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2023.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira CPL/SEFAZ

REF.3073

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE-PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 – CLC/DPE/PI
CÓDIGO UASG 453705

SEI Nº 00303.000082/2023-82

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de persianas para suprir as necessidades da DPE/PI.

TIPO: Menor Preço Unitário por Item

VALOR TOTAL: O valor total máximo para a presente contratação é R\$ 171.904,00 (cento e setenta e um mil novecentos e quatro reais).

ABERTURA DE PROPOSTAS E RECEBIMENTO DE LANCES: A partir das 9:00 (nove) horas do dia 01 de março de 2023, no endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras/)

OBTENÇÃO DO EDITAL: o edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.defensoria.pi.def.br/institucional/licitacoes/> e www.gov.br/compras/. **INFORMAÇÕES:** (86) 99428-1127, bem como pelo e-mail cpldpe@defensoria.pi.def.br.

Marta Lorena Monteiro Ramos
Pregoeira – DPE/PI
Portaria GDFG nº 379/2022

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral

REF.3078

ADITIVOS

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2022.****CONTRATANTE:** Secretaria Estadual das Cidades – SECID/PI – CNPJ nº 08.767.094/0001-30.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI (CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03).**OBJETO CONTRATUAL:** Contrato nº 49/2022.**OBJETO DO ADITAMENTO:** A vigência do contrato será prorrogada até 31 de dezembro de 2023.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2022.**ASSINAM:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier (pela Contratante) e Felipe de Santana Machado (pela Contratada).**EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2022.****CONTRATANTE:** Secretaria Estadual das Cidades – SECID/PI – CNPJ nº 08.767.094/0001-30.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI (CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03).**OBJETO CONTRATUAL:** Contrato nº 51/2022.**OBJETO DO ADITAMENTO:** A vigência do contrato será prorrogada até 31 de dezembro de 2023.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2022.**ASSINAM:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier (pela Contratante) e Felipe de Santana Machado (pela Contratada).**EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2022.****CONTRATANTE:** Secretaria Estadual das Cidades – SECID/PI – CNPJ nº 08.767.094/0001-30.**CONTRATADA:** ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ sob o nº 26.912.948/0001-07).**OBJETO CONTRATUAL:** Contrato nº 82/2022.**OBJETO DO ADITAMENTO:** A vigência do contrato será prorrogada até 31 de dezembro de 2023.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2022.**ASSINAM:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier (pela Contratante) e Alaíde dos Santos Lobão (pela Contratada).**EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2022.****CONTRATANTE:** Secretaria Estadual das Cidades – SECID/PI – CNPJ nº 08.767.094/0001-30.**CONTRATADA:** ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ sob o nº 26.912.948/0001-07).**OBJETO CONTRATUAL:** Contrato nº 83/2022.**OBJETO DO ADITAMENTO:** A vigência do contrato será prorrogada até 31 de dezembro de 2023.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2022.**ASSINAM:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier (pela Contratante) e Alaíde dos Santos Lobão (pela Contratada).**EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2022.**

CONTRATANTE: Secretaria Estadual das Cidades – SECID/PI – CNPJ nº 08.767.094/0001-30.
CONTRATADA: ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ sob o nº 26.912.948/0001-07).
OBJETO CONTRATUAL: Contrato nº 84/2022.
OBJETO DO ADITAMENTO: A vigência do contrato será prorrogada até 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2022.
ASSINAM: Gustavo Henrique Mendonça Xavier (pela Contratante) e Alaíde dos Santos Lobão (pela Contratada).

ATO EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Estadual das Cidades – SECID/PI – CNPJ nº 08.767.094/0001-30.
CONTRATADA: AA DO SANTOS NETO – EPP (CNPJ sob o nº 20.927.442/0001-95).
OBJETO CONTRATUAL: Contrato nº 91/2022.
OBJETO DO ADITAMENTO: A vigência do contrato será prorrogada até 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2022.
ASSINAM: Gustavo Henrique Mendonça Xavier (pela Contratante) e Aprígio Antônio dos Santos Neto (pela Contratada).

EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Estadual das Cidades – SECID/PI – CNPJ nº 08.767.094/0001-30.
CONTRATADA: ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ sob o nº 26.912.948/0001-07).
OBJETO CONTRATUAL: Contrato nº 92/2022.
OBJETO DO ADITAMENTO: A vigência do contrato será prorrogada até 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2022.
ASSINAM: Gustavo Henrique Mendonça Xavier (pela Contratante) e Alaíde dos Santos Lobão (pela Contratada).

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Estadual das Cidades – SECID/PI – CNPJ nº 08.767.094/0001-30.
CONTRATADA: ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ sob o nº 26.912.948/0001-07).
OBJETO CONTRATUAL: Contrato nº 93/2022.
OBJETO DO ADITAMENTO: A vigência do contrato será prorrogada até 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2022.
ASSINAM: Gustavo Henrique Mendonça Xavier (pela Contratante) e Alaíde dos Santos Lobão (pela Contratada).
 REF.3047

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0164/2017	
Nº DO PROCESSO SEI	00011.036393/2022-84
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	17003005

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Dispensa de Licitação Nº 012/2017.			
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24 inciso X, inciso VI da Lei nº 8.666/93			
LOCATÁRIA	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.			
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	140102 - Recurso para o desenvolvimento da Educação Básica			
LOCADOR(A)	MANOEL BARTOLOMEU DE CARVALHO , CPF nº 728.941.643-00			
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 0164/2017, relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua Central do Povoado São Francisco, Zona Rural, no município de Massapê do Piauí, por mais 24 meses, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024.			
PRAZO DE VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, período de 01/01/2023 a 31/12/2024.			
PRAZO DE EXECUÇÃO	24 (vinte e quatro) meses, período de 01/01/2023 a 31/12/2024.			
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2022			
VALOR GLOBAL	R\$ 10.728,96 (Dez mil , Setecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
	14102	12362022964	3.3.90.36	100
FONTE DE RECURSOS	100			
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.36			
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 13185/2022 (Nota 1)			
Nº DA NOTA PATRIMONIAL	DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 13185/2022 (Nota 1)			
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	ELLEN GERA DE BRITO MOURA, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Locatário. MANOEL BARTOLOMEU DE CARVALHO, Locador.			

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

REF.3074

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE-PI

TERMO ADITIVO Nº 007/2023/DPE/PI AO CONTRATO 067/2015/DPE/PI

Processo SEI nº 00303.000414/2023-29

Contrato nº 067/2015/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SILVA

CPF: 022.***.***-15

Objeto: Renovação do Contrato nº 067/2015, pelo período de 02 (dois) meses.

Valor mensal do contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor total por 2 meses: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fonte Recursos: Natureza 339036 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física), Fonte 100; Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, 8.245/91 e 10.406/02.

Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2023.

Vigência: 01/03/2023 a 01/05/2023.

Signatários: Pela Contratante: Erisvaldo Marques dos Reis

Pela contratada: José de Ribamar Monteiro Silva

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI.

Teresina/PI, 13 de fevereiro de 2023.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

REF.3077

ERRATAS**ONDE SE LÊ:**

Processo SEI nº	00227.002213/2022-35
Modalidade de licitação	Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Codificação da UG no SIAFE	210207
Nome do Contratado	ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ do Contratado	01.442.338/0001-66
Resumo do objeto do Contrato	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados para realização da compensação previdenciária entre o Regime Próprio de Previdência do Estado do Piauí e o Regime Geral de Previdência, e vice-versa, de processos de aposentadorias e pensões, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da Contratada, os quais integram o Processo SEI nº 00227.002213/2022-35, independente de transcrição, para que possa surtir seus efeitos legais.
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor do contrato	R\$ 1.909.022,00 (um milhão, novecentos e nove reais, vinte e dois centavos)
Data de assinatura do Contrato	07/12/2022
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0219000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA NETO
LEIA-SE:	
Processo SEI nº	00227.002213/2022-35
Modalidade de licitação	Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Codificação da UG no SIAFE	210207
Nome do Contratado	ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ do Contratado	01.442.338/0001-66
Resumo do objeto do Contrato	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados para realização da compensação previdenciária entre o Regime Próprio de Previdência do Estado do Piauí e o Regime Geral de Previdência, e vice-versa, de processos de aposentadorias e pensões, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da Contratada, os quais integram o Processo SEI nº 00227.002213/2022-35, independente de transcrição, para que possa surtir seus efeitos legais.

Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor do contrato	R\$ 1.164.000,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil reais.)
Data de assinatura do Contrato	07/12/2022
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0219000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA NETO

REF.3048

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES**AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONTRATO Nº 41/2014**

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da publicação referente ao Contrato nº 41/2014 – SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 30 de dezembro de 2022, Nº 248, pág. 27. **Onde se lê:** “DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2014” **leia-se:** “DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2014”.

Jonas Moura de Araujo
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONTRATO Nº 28/2020**

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da publicação referente ao Contrato nº 28/2020 – SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 30 de dezembro de 2022, Nº 248, pág. 14. **Onde se lê:** “PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2020” **leia-se:** “SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2020”.

Jonas Moura de Araujo
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2022. CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: SAGA ENGENHARIA LTDA-ME (CNPJ) nº 18.882.626/0001-34)

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR/PI, COM ÁREA TOTAL DE 6.511,00M², referente à Tomada de Preços nº 05/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: A vigência do contrato será prorrogada até 31 de dezembro de 2023, contado a partir de 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2022

ASSINAM: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Lucas Sampaio Germano da Silveira (pela Contratada).

REF.3056

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

A Justificativa e objetivo da contratação se dão tendo em vista a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de 03 Veículos Hatch, tipo passeio para os Conselhos Municipais de Defesa da Pessoa com Deficiência-COMUDES nos municípios de Altos, São João do Piauí e São Raimundo Nonato, com recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar da Deputada Federal Rejane Dias, que tem por objetivo levar serviços e ações para as pessoas com deficiência na região dos COMUDES, nos termos e condições a seguir explicitadas na Lei 14133/2021:

Art. 75, – É dispensável a licitação:

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas.

Teresina-PI, 17 de janeiro de 2023 .

Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Secretário SEID

REF.3057

EXTRATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.000254/2023-18

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2022/CLC/DPE/PI

Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37

Contratada: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA

CNPJ da Contratada: 26.569.874/0001-58

Resumo do objeto do contrato: A contratação de empresa para aquisição de material de expediente – Máscara Cirúrgica, para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, referente ao Lote/Grupo III – ATA SRP nº 004/2022.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2023.

Valor global do contrato: R\$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais).

Dotação orçamentária: Natureza 339030 (Material de Consumo), Fonte 500; Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).

Signatários do contrato:

Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Pela contratada: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA

Teresina/PI, 13 de fevereiro de 2023.

REF.3075

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000009/2021-17
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	A A DOS SANTOS NETO
CNPJ CONTRATADO	20.927.442/0001-95

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA LOCALIDADE PAQUETÁ, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	31/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO	31/03/2022
NOTA DE RESERVA	2022NR00102
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022R005565
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO	30/11/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 126.216,28 (cento e vinte e seis mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).
FONTE DE RECURSOS	120- FECOP
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Aprigio Antônio dos Santos Neto

(assinado digitalmente)

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

REF.3083

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI-PI

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00010.001785/2022-32
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	ESCALA TRANSPORTE LTDA - EPP
CNPJ CONTRATADO	05.343.561/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA LOCALIDADE: LAGOA NOVA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	30/05/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	30/05/2023
NOTA DE RESERVA	2022NR00167
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022R009302
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	30/12/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 264.381,64 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS	100- TESOURO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Waldinar Campos

(assinado digitalmente)

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
Diretor Geral

REF.3084

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI-PI

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000328/2022-03
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	SEJA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ CONTRATADO	17.283.217/0001-59
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE BAIXA DO POÇO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE PIOIX.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	30/03/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	30/12/2022
NOTA DE RESERVA	2022NR00211 E 2023NR00029
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO11623
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	30/12/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.146.139,56 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
FONTE DE RECURSOS	120 - RECURSOS DO FECOP E 761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza -..
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Rubem Jerônimo da Silva

(assinado digitalmente)

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
Diretor Geral

REF.3085

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI-PI

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000572/2021-87
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	ESCALA TRANSPORTE LTDA - EPP
CNPJ CONTRATADO	05.343.561/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 05 (CINCO) SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: ECHU, NOGUEIRA, PAU D'ARCO, PEDRA MIÚDA E PICADA (ALTO DO MEIO) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA – PI..
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	23/06/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	30/03/2023
NOTA DE RESERVA	2023NR00045 E 2022NR00074
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022R006281
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	23/12/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 236.764,22 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Waldinar Campos

(assinado digitalmente)
Magno Pires Alves Filho
 INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
 Diretor Geral

REF.3086

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPÍ-PI

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00009.006449/2020-53
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	VTR - ENGENHARIA
CNPJ CONTRATADO	41.929.182/0001-67
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE: MATO GROSSO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	03/05/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	31/03/2023
NOTA DE RESERVA	2022NR00099
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022R004633
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	03/11/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 93.750,82 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).
FONTE DE RECURSOS	116- OPERAÇÃO DE CRÉDITO
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Vitório Dias De Sousa

(assinado digitalmente)
Magno Pires Alves Filho
 INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
 Diretor Geral

REF.3087

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000550/2021-17
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	CONSTRUTORA PROJETA EIRELE
CNPJ CONTRATADO	36.759.916/0001-77
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA LOCALIDADE CACIMBA DE BAIXO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	19/08/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO	31/03/2023
NOTA DE RESERVA	2022NR00111 E 2023NR00026
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO08341
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	19/02/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 445.877,76 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).
FONTE DE RECURSOS	120- FECOP E 761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Wendell Nunes Martins Lopes

(assinado digitalmente)

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

Of. 686/2022 GAB IAEPI

REF.3088

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI-PI

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000008/2021-64
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	D DE M ANTUNES ENG. EIRELE ME
CNPJ CONTRATADO	31.132.284/0001-01
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE: BARRIGUDA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	28/06/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	31/03/2023
NOTA DE RESERVA	2022NR00104
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022R006448
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	28/12/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.189.477,35 (um milhão, cento e oitenta e nove reais, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: David de Macedo Antunes

(assinado digitalmente)

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

REF.3089

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEP-PI

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000302/2021-76
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	03.194.654/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas localidades Tigre e Taboca na Zona Rural do município de Flores do Piauí - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	03/08/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	31/03/2023
NOTA DE RESERVA	2023NR00025 E 2022NR00152
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022R007723
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	03/02/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 298.344,25 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e quatro mil e vinte e cinco centavos).
FONTE DE RECURSOS	761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e 120 - RECURSOS DO FECOP
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Alcides Eduardo Veras Freitas

(assinado digitalmente)

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

REF.3090

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEP-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 57/2022
--

PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000027/2022-71
CONTRATANTE	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	ENGIPEC - ENG. E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	03.194.654/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA Execução de obras e serviços de implantação dos sistemas de abastecimento de água nas localidades Goiabeira, Mato Grosso, Grotas, Cipó de Cima, Caatinga e Bairro Chapada, zona rural do município de Pedro II.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	03/04/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO	03/04/2023
NOTA DE RESERVA	2022NR00199 E 2022NR00217
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO09684
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	30/12/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.095.078,30 (UM MILHÃO, NOVENTA E CINCO MIL, SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS	100- TESOURO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Francisco das Chagas Morais

(assinado digitalmente)
Magno Pires Alves Filho
 INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
 Diretor Geral
 Of. 754/2022 GAB IAEPI

REF.3091

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI-PI

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000183/2022-32
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	CLH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ CONTRATADO	11.145.704/0001-79
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES SANTA MARIA DOS MOREIRAS II E EXTREMA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	30/04/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	30/04/2023
NOTA DE RESERVA	2023NR00011 E 2022NR00159

RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO09558
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	30/12/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 456.219,47 (quatro centos e cinquenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos).
FONTE DE RECURSOS	761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e 120 - RECURSOS DO FECOP
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: CLISOSTENES MARQUES RIBEIRO.

(assinado digitalmente)

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

REF.3092

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI-PI

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000067/2022-13
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	TSC TERRAPLANAGEM S. E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ CONTRATADO	04.529.853/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE ESTREITO, GROSSOS, TANQUINHO, DELÍCIA, RIACHO, POÇO VERMELHO, RESFRIADO, CAPIM DE RAIZ, REMISSÃO E MOCAMBINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	11/07/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	11/04/2023
NOTA DE RESERVA	2023NR00051 E 2022NR00318 E 2022NR00181
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO06956
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	11/01/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.262.391,21 (hum milhão, duzentos e sessenta e dois mil e vinte um reais).
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos não Vinculados de Impostos E 100 - RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL E 100 - RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Widnes Geraldo Passos Pereira

(assinado digitalmente)

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

REF.3093

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI-PI

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000028/2021-35
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	MEGA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ CONTRATADO	26.685.193/0001-55
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE BARREIROS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/03/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	17/03/2023
NOTA DE RESERVA	2021NR00195 E 2022NR00101
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022R003052
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	17/01/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL E 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Lucas Fortes Carvalho

(assinado digitalmente)

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

REF.3095

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI-PI

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000617/2021-13
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	MEGA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ CONTRATADO	26.685.193/0001-55
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE: CACIMBAS I NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	29/04/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	29/04/2023
NOTA DE RESERVA	2022NR00076
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022R004473
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	29/01/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 117.980,00 (cento e dezessete mil e novecentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSOS	100- TESOIRO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Lucas Fortes Carvalho

(assinado digitalmente)

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
Diretor Geral

REF.3096

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI-PI

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000340/2021-29
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	PATROL IND. COM. CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 06.119.304/0001-59
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES PEREIRO, ANGELIM II, TABOCA, CHAPADINHA, LAGOA SECA E PATIS E 20 (VINTE) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NA LOCALIDADE VILA BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	30/07/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	30/04/2023
NOTA DE RESERVA	2023NR00030
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022R002754
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	11/01/2023
VALOR DO ADITIVO	R\$ 89.923,85 (oitenta e nove mil e novecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSOS	761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza -.
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Luiz Francisco A. do R. Mello.

(assinado digitalmente)

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
Diretor Geral

REF.3097

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI-PI

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000007/2022-09
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	ASA CONSTRUÇÕES
CNPJ CONTRATADO	20.336.008/0001-30
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE CHAPADA DO SÍTIO NOVO, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	15/07/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	31/03/2023

NOTA DE RESERVA	2022NR00124
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO07139
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	15/01/2023
VALOR DO ADITIVO	R\$9.703,62 (nove mil, setecentos e três reais e sessenta e dois centavos).
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Adalto de Miranda Rocha

(assinado digitalmente)

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
Diretor Geral

REF.3098

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA MDER - SESAPI-PI

EXTRATO DE REGISTRO GERAL - Nº VI/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - CPL/MDER/SESAPI

PROCESSO SEI Nº 00012.009204/2022-91

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de REAGENTES IMUNOHEMATOLÓGICOS - TÉCNICA EM TUBO, destinados ao atendimento das necessidades da Agência Transfusional do Estabelecimento Assistencial de Saúde demandante – MDER -, com adjudicação por lote, em conformidade com o estabelecido no edital e demais documentos que integram no todo o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 006/2022 | Processo SEI nº 00012.009204/2022-91.

Pregoeiro: Francisco José de Sousa Cardoso

Data da Adjudicação: 14/12/2022.

Data da Homologação: 19/12/2022.

Autoridade Superior: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa (MDER)

Coordenador da CPL/MDER: Clodoveu de Sousa Ribeiro.

LOTE 01: HEMÁCIAS E SOROS:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Empresa Vencedora	Marca Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	Hemácias A1 e B - suspensões de 3 a 5% de células selecionadas de doadores Rh negativo com antígenos respectivamente A1 e B potentes para a classificação reversa dos grupos sanguíneos ABO; Kit com 02 frascos de 10 ml cada; validade mínima de 28 dias. Registro na ANVISA.	Kit	60	DiaMed Latino América S/A	Bio-Rad DiaMed	180,00	10.800,00
2	Reagentes para eluição de anticorpos incompletos em hemácias sensibilizadas; kit contendo uma solução concentrada de lavagem (30 ml), uma solução de eluição (10 ml) e uma solução tampão (10 ml). Validade mínima de doze meses. Registro na ANVISA.	Kit	2	DiaMed Latino América S/A	Bio-Rad GmbH	541,36	1.082,72
3	Hemácias Controle de Coombs - suspensões de 3 a 5% de células selecionadas do grupo O e sensibilizadas por anticorpos IgG, para a confirmação de resultados negativos em testes de Coombs. Validade mínima de 28 dias. Registro na ANVISA.	Frasco	18	DiaMed Latino América S/A	Bio-Rad	117,50	2.115,00

4	Hemácias para pesquisa de anticorpos irregulares em tubo – conjunto de 2 hemácias fenotipadas para antígenos de importância clínica, destinadas a pesquisa de anticorpos irregulares na técnica em tubo: frascos contendo 10 ml de suspensão de hemácias de 3 a 5%, estáveis por quatro semanas, acompanhados do antigrama correspondente. Pelo menos 1 das hemácias deve conter o antígeno Diego A.	Kit	18	DiaMed Latino América S/A	Bio-Rad	154,00	2.772,00
5	Painel de hemácias em tubo – com no mínimo 11 (onze) hemácias reagentes, fenotipadas para antígenos de importância clínica, destinadas a identificação de anticorpos irregulares pela técnica em tubo, frascos com suspensão de hemácias de 3 a 5%, estáveis por quatro semanas, acompanhados do antigrama correspondente. Pelo menos 1 das hemácias deve conter o antígeno Diego A.	Kit	18	DiaMed Latino América S/A	Bio-Rad	440,00	7.920,00
6	Soro Anti – A (anticorpos monoclonais murinos) Reagentes para classificação de grupos ABO em tubo ou microtubo. Devem apresentar reatividade de pelo menos 3+ em meio salino, com título de reação > 1/512. Com validade mínima de doze meses. Registro na ANVISA.	Frasco (10 ml)	180	DiaMed Latino América S/A	Bio-Rad	42,50	7.650,00
7	Soro Anti – B (anticorpos monoclonais murinos) Reagentes para classificação de grupos ABO tubo ou microtubo. Devem apresentar reatividade de pelo menos 3+ em meio salino, com título de reação > 1/512. Com validade mínima de doze meses. Registro na ANVISA.	Frasco (10 ml)	180	DiaMed Latino América S/A	Bio-Rad	34,75	6.255,00
8	Soro Anti - D: deve conter um Anti-D monoclonal IgM e um Anti-D monoclonal IgG. Deve identificar, na leitura à temperatura ambiente (TA) os antígenos D normais e uma ampla variedade de antígenos variantes: DF1, DF3, DF4, DII, DIIIa, DIIIb, DIIIc, DIVa, DIVb, DVa, DVII, DAR, DFR e, em especial, DF2 e DVI; deve apresentar reatividade de, pelo menos, 3+ (em tubo) com hemácias do grupo "O" R1r2, R2r2, R0r, título 32 e avidéz de até 30 segundos. Com validade mínima de doze meses. Registro na ANVISA.	Frasco (10 ml)	180	DiaMed Latino América S/A	Bio-Rad	83,12	14.961,60
9	CONTROLE Rh (para reagentes Rh-Hr monoclonais) , com validade mínima de doze meses. Deve obrigatoriamente ser de mesmo fabricante que o Soro Anti-D. Registro na ANVISA.	Frasco (10 ml)	180	DiaMed Latino América S/A	Bio-Rad	35,50	6.390,00
10	Soro de Coombs Poliespecífico (Anti-IgG e C3d) Soro anti-gama e não gama-globulina humana. Para detectar anticorpos que tenham sido adsorvidos ou fixados imunologicamente à superfície das hemácias. Aglutinação mínima de 3+ em hemácias sensibilizadas. Com validade mínima de doze meses. Registro na ANVISA.	Frasco (10 ml)	3	DiaMed Latino América S/A	Bio-Rad	91,00	273,00
11	Soro de Coombs Mono específico (Anti-IgG) Soro anti-gamaglobulina humana. Para detectar anticorpos (gamaglobulinas humanas) adsorvidos às hemácias humanas, quer "in vivo" (teste de Coombs direto) quer "in vitro" (teste de Coombs indireto). Aglutinação mínima de 3+ em hemácias sensibilizadas. Com validade mínima de doze meses. Registro na ANVISA.	Frasco (10 ml)	3	DiaMed Latino América S/A		110,00	330,00

TOTAL GERAL 60.549,32

DETENTORA:	DIAMED LATINO AMÉRICA S/A
CNPJ:	71.015.853/0001-45
INSC. ESTADUAL:	376.829.081.0058
CONTATO/TELEFONE:	Telefone: (31) 3689-6600 Fax: (31) 3689-6611
ENDEREÇO:	Rua Alfredo Albano da Costa, 100 – Dist. Ind. de Lagoa Santa Lagoa Santa – MG - CEP.: 33.400-000.
E-mail:	cinthia_silva@bio-rad.com / sac@expansao-mg.com.br

LOTE 02: SOROS RAROS:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Empresa Vencedora	Marca Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	Soro Anti – C (grande) - Deve apresentar reatividade de pelo menos 1 + com diluição de 1:16 do reagente quando testado com hemácias O R1R1 e O r'r. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias O que não sejam do fenótipo "C" positivo. Validade mínima do produto 12 meses. Registro na ANVISA.	Teste	400	Diagnocel Com. e Representações Ltda.	Lorne	4,66	1.864,00
2	Soro Anti – c (pequeno) - Deve apresentar reatividade de pelo menos 1 + com diluição de 1:4 do reagente quando testado com hemácias O R1r e O RR. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias O que não sejam do fenótipo "c" positivo. Validade mínima do produto 12 meses. Registro na ANVISA.	Teste	400	Diagnocel Com. e Representações Ltda.	Lorne	3,45	1.380,00
3	Soro Anti – E (grande) - Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ com diluição de 1:16 do reagente quando testado com hemácias do grupo O R2R2 e O r'r. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias O que não sejam do fenótipo "E" positivo. Validade mínima do produto 12 meses. Registro na ANVISA.	Teste	400	Diagnocel Com. e Representações Ltda.	Lorne	5,05	2.020,00

4	Soro Anti – e (pequeno) - Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ com diluição de 1:16 do reagente quando testado com hemácias do grupo O R2r e O rr. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias O que não sejam do fenótipo “e” positivo. Validade mínima do produto de 12meses. Registro na ANVISA.	Teste	400	Diagnocel Com. e Representações Ltda.	Lorne	6,65	2.660,00
5	Soro Anti-K (Kell) - Deve apresentar reatividade de pelo menos 2+ com diluição de 1:8 do reagente quando testado com hemácias Kell+ e cellano+ (heterozigotas). Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias O que não sejam do fenótipo “Kell” positivo. Validade mínima do produto de 12meses. Registro na ANVISA.	Teste	400	Diagnocel Com. e Representações Ltda.	Lorne	5,18	2.072,00
6	Soro Anti-Fya (DUFFYa) - Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ em uma diluição de 1:8 do soro, com hemácias do grupo heterozigotas (Fy ^a +Fyb+). Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias O que não sejam do fenótipo “Fy ^a ” positivo. Validade mínima do produto de 12meses. Registro na ANVISA.	Teste	280	Diagnocel Com. e Representações Ltda.	Lorne	14,40	4.032,00
7	Soro Anti-Fyb (DUFFYb) - Deve ter reação de pelo menos 1+ em uma diluição de 1:4 do soro, testado com hemácias heterozigotas (Fy ^a +Fyb+). Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias O que não sejam do fenótipo “Fyb” positivo. Validade mínima do produto de 12meses. Registro na ANVISA.	Teste	280	Diagnocel Com. e Representações Ltda.	Lorne	16,65	4.662,00
8	Soro Anti-JKa (KIDDa) - Deve apresentar reação de pelo menos 1+ com uma diluição de 1:8 do reagente, quando testado com hemácias heterozigotas (JK ^a +JKb+). Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias O que não sejam do fenótipo “JK ^a ” positivo. Validade mínima do produto de 12meses. Registro na ANVISA.	Teste	280	Diagnocel Com. e Representações Ltda.	Lorne	18,23	5.104,40
9	Soro Anti-JKb (KIDDb) - Deve apresentar reação de pelo menos 1+ em uma diluição de 1:4 do soro, quando testado com hemácias heterozigotas (JK ^a +JKb+). Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias O que não sejam do fenótipo “JKb” positivo. Validade mínima do produto de 12meses. Registro na ANVISA.	Teste	280	Diagnocel Com. e Representações Ltda.	Lorne	18,23	5.104,40
10	Soro Anti-M - Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ com uma diluição de 1:4 do reagente, quando testado com hemácias heterozigotas (M+N+). Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias O que não sejam do fenótipo “M” positivo. Validade mínima do produto de 12 meses. Registro na ANVISA.	Teste	100	Diagnocel Com. e Representações Ltda.	Lorne	6,40	640,00
11	Soro Anti-N - Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ com uma diluição de 1:4 do reagente, quando testado com hemácias heterozigotas (M+N+). Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias O que não sejam do fenótipo “N” positivo. Validade mínima do produto de 12 meses. Registro na ANVISA.	Teste	100	Diagnocel Com. e Representações Ltda.	Lorne	4,43	443,00
12	Soro Anti-S. Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ com uma diluição de 1:4 do reagente, quando testados com hemácias heterozigotas (S+s+). Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias O que não sejam do fenótipo “S” positivo. Validade mínima do produto de 12 meses. Registro na ANVISA.	Teste	240	Diagnocel Com. e Representações Ltda.	Lorne	15,80	3.792,00
13	Soro Anti-s. Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ com uma diluição de 1:4 do reagente, quando testados com hemácias heterozigotas (S+s+). Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias O que não sejam do fenótipo “s” positivo. Validade mínima do produto de 12meses. Registro na ANVISA.	Teste	240	Diagnocel Com. e Representações Ltda.	Lorne	17,25	4.140,00
14	Soro Anti-Lewis A (anti-Lea) Monoclonal Deve apresentar reatividade de pelo menos 2+ com soro não diluído. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias O que não sejam do fenótipo “Le ^a ” positivo. Validade mínima do produto de 12meses. Registro na ANVISA.	Teste	160	Diagnocel Com. e Representações Ltda.	Lorne	18,00	2.880,00
15	Soro Anti-Lewis B (anti-Leb) Monoclonal. Deve apresentar reatividade de pelo menos 2+ com soro não diluído. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias O que não sejam do fenótipo “Leb” positivo. Validade mínima do produto de 12 meses. Registro na ANVISA.	Teste	160	Diagnocel Com. e Representações Ltda.	Lorne	18,00	2.880,00
TOTAL GERAL							43.673,80
DETENTORA:		DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
CNPJ:		01.490.595/0001-73					
INSC. ESTADUAL:		06.978.268-7					
CONTATO/TELEFONE:		Telefone: (85) 3462 3600					
ENDEREÇO:		Rua Duarte Coelho, 399; Galpão F; Bairro: Paupina; CEP: 60.873-665 Fortaleza/CE					
E-mail:		diagnocel@diagnocel.com.br					

OBSERVAÇÕES:

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste **Pregão Eletrônico nº 06/2022-CPL/MDER** e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, será a **MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA – MDER/SESAPI**;
- A **Maternidade “Dona Evangelina Rosa” (MDER)** encaminhará o resultado da licitação à **Superintendência de Licitações e Contratos (SLC) da Secretaria de Estado da Administração e Previdência Do Piauí (SEADPREV)**, a fim de que proceda com o acompanhamento, controle e posterior análise quanto ao interesse de incorporação, conforme **Art. 8º da Portaria Gab. SEADPREV. nº 04/2022**, publicada no **DOE-PI nº 25**, de 04 de fevereiro de 2022;
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração, poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos à indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004;
- A **Ata de Registro Geral nº III/2022** integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo SEI nº 00012.001797/2021-66.

REF.3103

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI**EXTRATO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022****PROCESSO Nº 00012.031783/2022-58****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.**Nome da Contratada:** R. MELO CONSTRUTORA LTDA.**CNPJ/CPF da Contratada:** 01.857.346/0001-73**Resumo do Objeto do Termo Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 92/2022, relativo à **OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO, EM LUZILÂNDIA-PI.****Fundamento Legal:** Conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência será até a data de 23 de junho de 2023**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 31/01/2023**Fonte de Recursos:** 110 e 116**Ação Orçamentária:** 10.302.0001.3009**Natureza da Despesa:** 339039; 449051

Signatários do Termo Aditivo:**Pela Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos**Pela Contratada:** Rodrigo Campelo Lima de Melo

REF.3104

RESOLUÇÕES**Resolução Nº 128/2023**

Dispõe sobre homologação da Comissão de Acompanhamento ao Processo Unificado de Escolha para Conselheiro Tutelar 2023.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí, previsto no art. 249 da Constituição do Estado do Piauí, criado e regulamentado pela Lei Estadual nº 4.602/1993, no uso de suas atribuições e considerando: I – A deliberação de seu colegiado em reunião ordinária realizada no dia 24/01/2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento ao Processo Unificado de Escolha para Conselheiro Tutelar 2023 composta pelos seguintes membros: - Francisco Leite da Silva (ACONTEPI); - Raimundo dos Santos Júnior (Fundação Maria José); - Rogério Almeida Rodrigues (OAB/PI); - Horalene Moreira Costa (CADES); - (A ser nomeado) Poder Judiciário.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina - (PI), 13 de fevereiro de 2022.

Antônio José dos Santos Mendes
Presidente do CEDCA/PI

REF.3076

**TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 043/2022, referente à "aquisição de oxigênio para atender as demandas do hospital municipal do município, durante o exercício do ano de 2023", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa FRANCISCO MANANCE DA COSTA – ME, CNPJ sob o nº 34.984.609/0001-64, com o valor total de R\$195.000,00, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 c/c a nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 10.024/2019.

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2023, referente à "aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel s-10, óleo diesel comum) e óleos lubrificantes, para atender a demanda da prefeitura, suas secretarias e o hospital do município", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura, HOMOLOGO o resultado do certame, em favor das empresas: LOURIVAL FORTALEZA DE SOUSA & CIA LTDA CNPJ nº 97.432.199/0001-69, com o valor total de R\$3.838.650,00, para o LOTE I – abastecimento em PIO IX, a empresa AMANCIO GALDINO DA COSTA LTDA – ME CNPJ nº 14.288.436/0002-13, com o valor total de R\$2.237.000,00, para o LOTE III – abastecimento em PICOS e a empresa PIPEL-PICOS PETROLEO LTDA CNPJ nº 07.483.266/0005-05, com o valor total de R\$430.000,00, para o LOTE IV – abastecimento em TERESINA, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos.

Pio IX - PI, 13 de fevereiro de 2023.

Silas Noronha Mota
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO-PI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 004/2023 referente a “contratação de empresa especializada na execução dos serviços de conservação e manutenção dos prédios públicos do município”, realizado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura e sua Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: E & A CONSTRUCOES LTDA – EPP CNPJ: 26.471.067/0001-06, com o valor total de R\$1.519.960,00, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.024 de 20/09/2019.

REF.3082

EDITAIS

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE AMARANTE – AMAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convido as pessoas interessadas para a Assembléia de Fundação da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE AMARANTE – AMAR, a comparecerem no dia 02 de março de 2023, às 09h, no Centro Recreativo Educacional - CREI, localizado na comunidade Dois Coqueiros, em Amarante-PI, para participarem da mesma na qualidade de sócios fundadores e associados, ocasião em que será discutido e votado o Projeto de Estatuto Social e eleitos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Amarante, em 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO VICTOR MATOS LOPES

3.933.956

Representante da Comissão Organizadora

REF.3046

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 77/2022/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/02/2022, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). **FABRICIO ALMEIDA SILVA DE MESQUITA**, Cargo de **PROFESSOR**, Matrícula nº **294113-9**, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00011.014856/2020-95, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

O indiciado que regularmente citado não apresentar defesa no prazo legal será declarado revel, designando-se defensor dativo.

Teresina-PI, 16 de janeiro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

FERNANDO DA COSTA GAMA JÚNIOR

Presidente da Comissão

REF.3051

REFLORESTADORA VENEZA LTDA. CNPJ/MF nº. 05.804.513/0001-79. NIRE 22.2.001074-1 (JUCEPI). EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS. Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3o., ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Senhores Sócios desta Sociedade convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida na Cidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí, à Av. Domingos Chaves, nº 201, Centro - CEP 64.890-000, no dia **24 de fevereiro de 2023, em primeira convocação às 08:00horas**, com a presença de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade; e **em segunda convocação**, no mesmo dia e local, às **08:30 horas**, com a presença da totalidade dos sócios, tendo em pauta DELIBERAR sobre as seguintes matérias: (i) Deliberar sobre a liquidação de quotas de sócia falecida **MARIA CECÍLIA FIUZA MONTENEGRO**; (ii) Alterar o Contrato Social quanto ao seu Capital Social; (iii) nomeação, autorização e outorga de poderes a um administrador; e (iv) outros assuntos de interesse da sociedade. CANTO DO BURITI/PI, 08 de fevereiro de 2023. **MARIA BEATRIZ CUNHA FIÚZA e CARLOTA ELIZABETH TÁVORA FIUZA – sócias.**

REF.3067

LICENÇAS AMBIENTAIS

ANTONIO JOSE FERREIRA LIMA-MECNPJ: 20.129.026/0001-41 torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAM** a expedição da Licença Ambiental de Operação para extração de Areia situado Avenida São Francisco, bairro Parque Poti, Zona Urbana Teresina- PI.

ANTONIO JOSE FERREIRA LIMA-MECNPJ: 20.129.026/0001-41 torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAM** a **RENOVAÇÃO** da LICENÇA ESPECÍFICA DE EXTRAÇÃO nº4260771e a expedição da LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de Areia situado na Localidade Floresta, Data Porto Alegre, Zona Rural, Teresina- PI.

REF.3040

Prefeitura Municipal de Oeiras CNPJ 06.553.937/0001-70, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização Outorga Uso/Regularização de 13 (treze) poços tubulares perfurados nas localidades: 1-Avelinos 06°54'27,14"S 42°07'08,57"W; 2-Baixas 06°53'00,20"S 42°23'33,10"W; 3-Boqueirão 07°01'43,55"S 42°00'12,57"W 4-Brejinho 06°44'29,70"S 42°06'12,60"W 5-Capivara 07°10'15,52"S 42°19'16,08"W; 6-Coqueiro Canindé 07°03'28,12"S 42°00'21,41"W; 7-Coqueiro Salinas 06°57'51,07"S 42°31'20,90"W 8-Curral Velho 07°06'20,21"S 42°21'44,90"W 9-Gleba Solta 07°00'52,78"S 42°13'24,66"W; 10-Machados 07°06'50,71"S 42°20'58,32"W; 11-Malhada da Aroeira 07°04'35,93"S 42°21'50,50"W 12-Malhada Vermelha 07°09'21,48"S 42°20'58,59"W e 13-Melancias 06°51'59,78"S 42°24'07,05"W município de Oeiras-PI, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé, Aquífero Cabeças para reservar 3.723,000 m³/ano para cada localidade, uso abastecimento humano.

REF.3069

Alexandre Kemenes, CPF N° 251.885.628-55, torna público que solicitou a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí AUTORIZAÇÃO PARA POÇO TUBULAR E OUTORGA para um poço tubular localizado na Fazenda Plantio Arvoredo, Data Sítio São Felix, zona rural, Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, Aquífero Fissural Cristalino, no município de Murici dos Portelas, Coordenadas geográficas: 03°24'33,7" S; 42°01'48,3" O, para reservar 45.360 m³/ano para **Uso em Irrigação.**

REF.3072

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
MARCELO NUNES NOLLETO

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis
MARLLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
EDILBERTO AGUIAR MARQUES FILHO

Secretaria da Justiça
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
TATIANA CARNEIRO MORAIS

Secretaria da Cultura
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretaria da Defesa Civil
NORMA SUELI ARAUJO NASCIMENTO NOGUEIRA

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretaria da Infraestrutura
ROSELYNE BARROS MORAIS DA SILVA

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
 AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
 ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
 CEP. 64.001-040 • Whatsapp: (86) 99404-0121
 www.diariooficial.pi.gov.br
 e-mail:doe@doe.pi.gov.br • doe.pi@hotmail.com

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB - CÓDIGO DA
RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman,
63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esférogáficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência